

RESOLUÇÃO N. 024, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Institui o programa "Câmara nas Escolas" na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído o programa "Câmara nas Escolas" no âmbito da Câmara Municipal de Eusébio.

Art. 2º O programa a que se refere o art. 1º desta Resolução tem como objetivo levar aos alunos do município noções sobre democracia e o papel do Poder Legislativo em nossa organização social.

§ 1º Uma vez por mês uma equipe, estabelecida pela Câmara Municipal de Eusébio, visitará uma escola municipal de Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio, com os temas: "O que são os 3 poderes", "A importância do voto direto", "Qual a função do Poder Legislativo no âmbito federal, estadual e municipal", "Qual o papel do Vereador no Município" e "O funcionamento das Câmara Municipal de Eusébio: criação de leis".

§ 2º Após a apresentação da palestra, será aplicado um questionário com perguntas sobre os temas apresentados.

§ 3º A Câmara Municipal de Eusébio disponibilizará transporte para que os 5 alunos de maiores notas no questionário, acompanhados de um(a) responsável, assistam à Sessão subsequente após a palestra, para que possam vivenciar na prática o que aprenderam.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 09 DE ABRIL DE 2018.



NEILA MARTINS DE CASTRO SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
RESOLUÇÃO N. 0003/2018
Autora: Vereador Neila de Castro Sá**